



LEI NÚMERO 1659 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997. (AUTÓGRAFO Nº 96/97, PROJETO DE LEI Nº 119/97, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO PINDÁ).

"Altera a denominação de rua no Bairro do Ipiranguinha".

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Engenho, situada no Bairro do Ipiranguinha, que se inicia na Rodovia Oswaldo Cruz e termina na Cascata do Ipiranguinha, que passa a denominar-se Rua da Cascata, como, inclusive, ela já é conhecida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de dezembro de 1997.

EUCLIDES TUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 1997.

